



ESTADO DA PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2022**

Condado - PE, 03 de Janeiro de 2022.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: serviço profissional contábil para elaboração de demonstrativos contábeis, folha de pagamento, orçamento anual, prestação de contas, relatórios da gestão fiscal e da execução orçamentária, de acordo com as exigências legais e das recomendações do tribunal de contas do estado de Pernambuco.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – <SERVIÇOS CONTÁBEIS> –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL - R\$ 90.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; considerado, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.039/20:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."*

Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020:

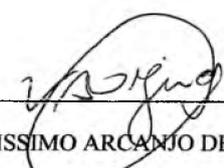
"Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade."

CÂMARA MUNICIPAL  
26  
CONDADO-PE

## 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
VERISSIMO ARCANJO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Tesoureiro



ESTADO DA PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2022

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>2 - SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL</b>						
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL	1	12	7.500,00	90.000,00	1	

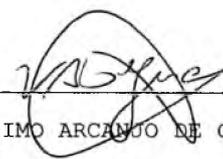
Condado - PE, 03 de Janeiro de 2022

#### RESULTADO FINAL:

- ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 90.000,00

  
VERISSIMO ARCANJO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Tesoureiro



ESTADO DA PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00001/2022